



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/664 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 17 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA EMENDA RETIFICATIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI
199/14L/2008**

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, EMENDA RETIFICATIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 199/14L/2008, que "Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.850.000,00, aponta recursos e dá outras providências ."
2. Cumpre ressaltar, que a presente proposição visa informar dotação constante no artigo 2º do referido Projeto de Lei.
3. Justifica-se a apresentação da mencionada proposição, muito apreciaremos que a matéria venha a ser discutida e votada em **regime de urgência**.
4. Feitas essas ponderações, valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que expressamos agradecimentos pela atenção dispensada, reiterar a Vossas senhorias protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Raul Cassel
RAUL CASSEL
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EMENDA RETIFICATIVA nº 01 , de 17 de dezembro de 2008.

Altera redação do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 199/14L/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º

“ Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, Excesso de Arrecadação previsto para o exercício de 2008 no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta mil reais), proveniente da Receita a Maior do IPTU – e outras transferências da União – Aux. Financiero FOM (fomento) aos municípios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ..


Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração